



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Garanhuns/Divisão de Extensão/Programa Partiu IF

ANEXO H - RECONHECIMENTO DE IDENTIDADE INDÍGENA

AUTODECLARAÇÃO E CONSCIÊNCIA DE IDENTIDADE INDÍGENA

Eu, _____, inscrito/a no CPF sob o nº _____, portador do RG nº _____, DECLARO que sou indígena, pertencente à etnia indígena _____, e resido na comunidade _____, localizada na terra indígena _____, próxima ao município _____, estado _____.

DECLARO, ainda, estar ciente de que a falsidade das declarações por mim firmadas neste documento poderá ensejar a aplicação de medidas administrativas e judiciais, estas nos âmbitos civil e/ou criminal, além da perda do direito à vaga reservada ao/à candidato/a indígena no Curso PartiuIF - IFPE Edição 2025. Por ser verdade, firmo e dato a presente declaração.

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura da/o declarante

Assinatura da/o responsável legal (no caso de menor de 18 anos)

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO

A liderança comunitária abaixo identificada, da etnia indígena _____, DECLARA, para fins de concessão do direito à vaga reservada no Curso PartiuIF - IFPE Edição 2025, que a/o candidata/o _____, inscrita/o no CPF sob o nº _____, é indígena pertencente à etnia indígena _____, residente na comunidade _____, localizada na terra indígena _____, próxima ao município _____, estado _____. Por ser expressão da verdade, firmo e dato a presente declaração.

_____, ____ de _____ de _____

CACIQUE OU LIDERANÇA EQUIVALENTE

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura da liderança



Documento assinado eletronicamente por **Ciro Linhares de Azevedo, Coordenador(a) Pedagógico Partiu IF**, em 01/04/2025, às 11:10, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1719717** e o código CRC **2E20711E**.